



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000

Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187

CNPJ: 54.724.802/0001-73

"TRABALHANDO PARA O POVO"

003

Daca

L E I Nº 207/2004.

DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA PÚBLICA DE BOREBI.

LEILA AYUB VACA, Prefeita do Município de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Borebi, em sessão extraordinária realizada no dia 04 de Março de 2.004, APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica denominada "**PRAÇA CRISTO REI**", a Praça Pública localizada entre as Ruas Leonice Romani Lazari e Onofre de Souza, nesta cidade de Borebi.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor, na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Borebi, 05 de Março de 2.004.

Leila Ayub Vaca
LEILA AYUB VACA
Prefeita Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 05 de Março de 2.004.

Roberto Santino Sasso
ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRC 1SP 169.149/0-6